

MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Brejão/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Brejão/PE, etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, a partir das 08h00min.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Brejão – PE como Direito Humano”.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Casa das Juventudes, no município de Brejão/PE.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização serão expedidas em Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Brejão/PE, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejão/PE, 28 de março de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito do Município de Brejão/PE

